

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA

Local: Rua Roberto Jefer, 37, Capivari, Campos do Jordão

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	.03
ART E PRAZO DE ENTREGA DA OBRA	06



Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

- I.1. Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.
- I.2. As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes e das Cias, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.
- I.3. A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.
- I.4. A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela Secretaria de
 Obras e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.
- I.5. Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.
- I.6. Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.
- I.7. A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.
- I.8. Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária, projeto e cronograma físico x financeiro da obra.
- I.9 Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à **Prestação de serviços para Reforma e** adequação, a fim de implantar a Casa de Acolhida na Rua Roberto Jefer, nº 37, no bairro **Vila Capivari** - em Campos do Jordão/SP.



Estado de São Paulo

- II.2. Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.
- II.3. Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.
- II.4. As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos para local apropriado.
- II.5. Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.
- II.6. A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.
- II.7. Os funcionários que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.
- II.8. Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.
- II.9. Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Serviços Preliminares

- Será instalada placa de obra no padrão municipal;
- Serão realizadas as demolições e retiradas manuais conforme previsto em projeto:
 - ✓ Paredes do muro frontal, do banheiro e do anexo indicado no projeto;
 - ✓ Retirada de camada vegetal na área de implantação do estacionamento;
 - ✓ Revestimentos cerâmicos da cozinha e do banheiro;
 - ✓ Portão metálico frontal:



Estado de São Paulo

- ✓ Retirada de 3 portas que serão substituídas mais os acessórios (fechaduras e dobradiças da porta principal e do quarto externo, indicado em projeto;
- ✓ Aparelhos sanitários e bancadas da cozinha e banheiro;
- ✓ Poste de entrada de energia que encontra-se desligado e fora de norma;
- ✓ Remoção de instalação elétrica aparente existente;
- ✓ Divisória instalada aonde será nova sala de atendimento;
- ✓ Todo material das demolições deverá ser removido por caçambas metálicas até aterro de resíduos apropriado;

Pisos e revestimentos

- A área do estacionamento deverá receber base regularizada de bica corrida compactada e concreto usinado 35MPa, com armadura em tela soldada;
- O concreto deverá receber acabamento com niveladora de superfície tipo "bambolê";
- Após o período de 48 horas, o concreto deverá ser serrado em módulos de aproximadamente 6m²;
- As duas paredes principais da cozinha e o banheiro PNE, receberão revestimento cerâmico até o teto;
- A cozinha e banheiros receberão piso cerâmico esmaltado PEI-5;
- Os pisos internos receberão raspagem com equipamento apropriado e aplicação de sinteco em no mínimo duas demãos;

Esquadrias

- Fabricar e instalar duas folhas de janelas faltantes no prédio;
- Substituir vidros quebrados e faltantes;
- Instalação de novas portas na cozinha, quarto, banheiro, lavabo e fundo;
- Substituir guarnição da porta principal de entrada;

Elétrica

• Instalar novo padrão de entrada de energia;



Estado de São Paulo

Instalar novo quadro de distribuição completo;

Instalar tomadas e interruptores nos novos ambientes, nas quantidades definidas em

planilha e conforme distribuição apropriada ao uso, a ser aprovada pela equipe técnica

durante a execução dos serviços;

Instalar chuveiro 5.500Wats no banheiro PNE;

Hidráulica

Instalar novo padrão de entrada de água;

Serão instaladas novas bancadas, pias, louças e metais, inclusive acessórios descritos em

planilha na cozinha, banheiro PNE e lavabo;

Telhado e Forro

Será feita revisão no telhado e forros danificados por vazamentos, promovendo a

substituição de telhas, réguas de forro, inclusive parte das estruturas de madeira

comprometidas;

Serão substituídas calhas danificadas conforme quantidades apuradas em planilha;

Será feito o escoramento e recuperação com perfis metálicos em dois pontos indicados em

projeto;

Fechamentos

Na área frontal, será executada rampa de acesso, com muretas e corrimão conforme

indicado em projeto;

Será executado alambrado de fechamento conforme indicado em projeto;

Pintura e Limpeza da Obra

As estruturas metálicas de reforço e guarda corpo, deverão receber pintura esmalte preto

acetinado, em duas ou três demãos, conforme necessidade do local;

Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernéssia – Campos do Jordão – SP Fone/Fax 12-3664-5100 obras@camposdojordao.sp.gov.br Secretaria Municipal de Obras – Campos do Jordão



Estado de São Paulo

- Todas as paredes da casa deverão receber pintura acrílica na a ser definida pela equipe técnica da secretaria de Obras, em duas ou três demãos;
- As paredes em "Dry Wall" deverão receber massa corrida para nivelamento de superfície;
- As madeiras dos forros receberão de duas a três demãos de pintura em verniz nas faces expostas;
- As portas e janelas receberão pintura esmalte em duas ou três demãos, conforme a necessidade;
- Os locais que receberão pintura deverão ser cuidadosamente limpos e estarem livres de quaisquer detritos que prejudiquem a aderência e ou acabamento final das pinturas;
- Os locais que sofrerem interferências para a execução dos serviços deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e estarem totalmente livres de restos da construção;
- O local deverá estar livre de respingos de tintas para o recebimento final da obra;

ART e Prazo de entrega da obra

- Apresentar ART do Responsável Técnico pela execução da obra, devidamente recolhida em
 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
- O prazo previsto para execução dos serviços será de 120 dias a partir da emissão da ordem de serviço;

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2024

Jonatas A. Carvalho Eng. Responsável

CREA: 5061596181